

Abertura de procedimento de Cotação de Produto/Serviço de empresa especializada/fornecedores de área de Recarga e Manutenção de Extintores para atender as necessidades do SEBRAE de Cacoal/RO.

1. JUSTIFICATIVA

O Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas – SEBRAE e Rondônia, visando *Legalização em termos de renovação dos alvarás de bombeiros, alvará de localização, evitar acidentes, proteger usuários e o patrimônio do SEBRAE.*

2. DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada na área de *Recarga e Manutenção de Extintores*, para prestação de serviços de *Recarga e Manutenção dos Extintores*, com vistas a atender as necessidades do SEBRAE/RO, descritos neste instrumento.

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

3.1. Todo o procedimento será processado e julgado em conformidade com a Resolução CDN nº 213/2011 que altera e consolida o Regulamento de Licitações e de Contratos do Sistema SEBRAE, em sua versão atualizada em 18 de maio de 2011, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, recepcionada no âmbito do SEBRAE, via Resolução CDN nº. 166/2008 e pelo Edital e seus anexos.

3.2. Os serviços, quando de sua execução, serão regidos pela legislação aplicável, em especial às normas regulamentadoras específicas e abrangidas no presente Termo. (**Este item utilizado apenas nos casos de serviços**)

4. ESPECIFICAÇÕES BÁSICAS DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/PRODUTO

4.1 SERVIÇO RECARGA DE EXTINTORES

- 4.1.1.** 03 - recargas de extintores de incêndio portátil de Pó Químico Pressurizado.
- 4.1.2.** 01- recargas de extintores de incêndio portátil de dióxido de Carbono (CO2)
- 4.1.3.** 01- Recarga de Extintor de incêndio portátil de Água Pressurizada.

5. DO LOCAL/HORÁRIO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/ENTREGA DA MERCADORIA

5.1. O local para realização dos serviços ou entrega do produto é:

- a) Regional de Cacoal, Av. Castelo Branco nº 17020, Bairro INCRA, Cacoal/RO, dia 03 de Junho de 2014 as das 08:00h as 18:00h.

6. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA MÍNIMA DA EMPRESA

Deverá a empresa prestadora dos serviços/fornecedor dos produtos ter as seguintes qualificações:

- a) Especializada Manutenção e Recargas de Extintores de Incendio.
- b) Estar em dias com as certidões da empresa, tanto no ato da contratação quanto ao pagamento.

7. OUTRAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DAS PARTES (outras responsabilidades e obrigações além das definidas na Autorização de Fornecimento/Contrato).

7.1. COMPETE À CONTRATADA:

Garantir o Serviço por tempo determinado.
Oferecer garantia mínima de 30 dias.

7.2. COMPETE AO SEBRAE/RO:

Efetuar Pagamento de acordo com valor de cotação.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta dos recursos orçamentários do SEBRAE/RO, estando classificados:

Projeto/Atividade: CAC- Atendimento Territorial

Ação: Gestão e Monitoramento

Natureza de despesa: Outros Serviços Contratados

Fonte de recurso: C.S.O

Unidade: CACOAL/RO

8.1. VALOR PREVISTO

O valor do presente contrato será obtido consoante pesquisa de preços junto às empresas do ramo no mercado local, mediante preenchimento de planilhas de composição de custos unitários constantes **do Anexo I deste Termo**.

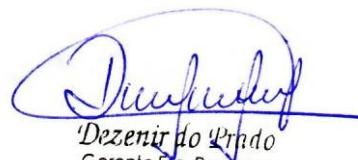
8.2. FORMA DE PAGAMENTO:

Pela prestação dos serviços/aquisição da mercadoria, objeto do presente contrato, o SEBRAE/RO depositará a favor da CONTRATADA, em conta bancária indicada pela interessada, o valor devido no prazo de até 10 (dez) dias após a apresentação de nota fiscal devidamente certificada, obedecendo ao calendário de pagamento do SEBRAE/RO.

9. VIGÊNCIA

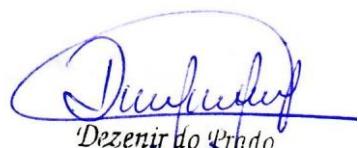
A autorização para a contratação será assinada pelos interessados e intervenientes/dirigentes.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS



Dezenir do Prado
Gerente Esc. Regional
SEBRAE/CACOAL

Gestor/Elaborador do Contrato



Dezenir do Prado
Gerente Esc. Regional
SEBRAE/CACOAL

Gerente da Unidade/Regional



TERMO DE REFERÊNCIA

DATA
14/05/2014
ORIGEM
SEBRAE RO

ANEXO I

Valor estimado : R\$ de 70 a 100,00 por recarga.